Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Rejeita o Veto Total apresentado ao Projeto de Lei nº 59/2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Lei nº 1.934 de 24 de agosto de 2007 passa a vigorar acrescido do Art. 13 – A com a seguinte redação:
"Art. 13 – A O Município de Domingos Martins deve assegurar 60% (sessenta por cento) dos cargos em comissão para serem preenchidos por servidores públicos municipais efetivos."

Art. 2º A Lei n° 1.934, de agosto de 2007 passa a vigorar acrescido do Art. 13 – B com a seguinte redação:
"Art. 13 – B Ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição os moradores do município de Domingos Martins que prestarem concurso público municipal para os cargos de gari, trabalhador braçal e jardineiro.
Parágrafo único. Como critério de aumento de pontuação no valor da prova prática nos concursos públicos municipais, serão utilizados títulos e experiências na área para os cargos mencionados no caput deste artigo.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de novembro de 2010.

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente